

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA APLICADA À SEGURANÇA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Amazonas, interessados em realizar o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Aplicada à Segurança/Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)**, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso em Gestão Pública Aplicada à Segurança, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, correlato ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), tem por objetivo aperfeiçoar a formação acadêmica e profissional dos Oficiais Intermediários (Capitães) do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), nos termos da lei, habilitando-os à promoção e ao exercício dos cargos, encargos e funções de comando, direção, chefia e assessoramento, próprios dos postos de Oficiais Superiores da PMAM.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Conteúdo: Comando e Estudo de Estado-Maior, Comunicação Social, Criminologia, Direitos Humanos, Ética e Cidadania, Elaboração e Gestão de Projetos, Estudo do Estado, Sociedade e Segurança Pública, Gestão da Qualidade, Gestão de Logística e Patrimônio, Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Serviço Público, Inteligência de Segurança Pública, Justiça Militar, Direito Administrativo e Disciplinar Militar, Legislação Especial em Direito Penal, Licitações e Contratos, Metodologia da Pesquisa do Trabalho Científico, Organização e Gestão de Polícia no Amazonas, Planejamento Estratégico Aplicado a Segurança Pública, Planejamento Governamental, Orçamento e Finanças Públicas, Políticas Públicas, Análise Criminal e Georreferenciamento e Tiro Policial.

2.2. Carga Horária: 525 horas.

2.3. Duração do curso: 12 meses.

2.4. Local de realização: Instituto Integrado de Ensino – IESP/SSP-AM, localizado na Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº 381, bloco I, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69058-580.

2.5. Periodicidade: segunda-feira à sexta-feira.

2.6. Horário: 8h às 21h40min.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas 141 (cento e quarenta e um) vagas, destinadas aos capitães QOPM da PMAM, sendo que estas serão preenchidas observando-se o quantitativo da turma de capitães QOPM promovidos em 2018, em ordem de classificação por antiguidade no posto.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1. Para concorrer às vagas oferecidas, o candidato deverá:

4.1.1. Ser portador de graduação de nível superior, em qualquer área do ensino superior;

- 4.1.2. Preencher os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CAO, conforme legislação vigente na PMAM;
- 4.1.3. Que tenha se submetido a processo interno de pré-seleção realizado sob a responsabilidade do Comando-Geral da PMAM.

5. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

5.1 As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições acerca do processo seletivo serão estabelecidos em edital próprio, com o cumprimento das seguintes etapas:

5.1.1 Inscrição no processo interno de pré-seleção a ser realizado pela Diretoria de Capacitação e Treinamento (DCT) da PMAM, sob a responsabilidade do Comando-Geral da PMAM, cujos requisitos e fases encontrar-se-ão em Edital Interno daquela corporação;

5.1.2 Encaminhamento, pelo Comando-Geral da PMAM, da relação dos candidatos selecionados no processo interno de pré-seleção da Corporação à UEA e ao Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP/SSP) para que a Universidade proceda à homologação e matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Aplicada à Segurança Pública, dos candidatos que cumprirem os requisitos.

5.1.3 Homologação, pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), da lista de pré-selecionados na etapa 5.1.1.

5.1.4 A Universidade do Estado do Amazonas – UEA, através do site **www.uea.edu.br**, convocará para inscrição e matrícula os candidatos público-alvo do presente processo seletivo, devendo os Oficiais selecionados seguirem as orientações **presentes neste edital**.

5.1.5. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente por meio de ficha de inscrição que deverá ser preenchida on-line, no seguinte link do Google formulários: <https://forms.gle/P5hZdT1sUJZC1SQH7>

5.1.6. Para a inscrição, além da ficha, os seguintes documentos obrigatórios deverão ser digitalizados no formato PDF e enviados para o e-mail: cao_uea@uea.edu.br:

- 5.1.7.1. Cópia da cédula de identidade – RG;
- 5.1.7.2. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- 5.1.7.3. 1 (uma) fotografia 3x4 recente (jpeg);
- 5.1.7.4. Cópia do histórico escolar da graduação completo;
- 5.1.7.5. Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- 5.1.7.6. Cópia da Identidade Militar;
- 5.1.7.7. Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 5.1.7.8. Certidão de Nascimento ou Estado Civil.

5.8. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas. Apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.1.6 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 6;

5.8. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

5.9. Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a primeira inscrição será considerada;

5.10. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico *online* com a entrega da documentação à Universidade, por meio do endereço eletrônico indicado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PRAZO
Inscrição	26/07/2021 a 30/07/2021
Seleção	02/08/2021 a 04/08/2021
Divulgação do Resultado	06/08/2021
Matrícula	09/08/2021
Início das aulas	12/08/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.

7.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem e, para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos nesse cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção no âmbito de suas competências. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2021.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas